



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11 / 06 / 08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e arquivamento, em seguida ao CAS, Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº IND 4442 /2008

Em 12 / 06 / 08 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de CENTRO DE ENSINO MÉDIO na Cidade de Itapoã-DF – RA XXVIII.

[Assinatura]
Cidade da Assessoria
Matr. 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de CENTRO DE ENSINO MÉDIO na Cidade de Itapoã-DF – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de CENTRO DE ENSINO MÉDIO na Cidade de Itapoã-DF – RA XXVIII.

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à educação e criar e manter unidades de ensino.

A falta de um Centro de Ensino Médio no Itapoã tem dificultado o dia-a-dia de inúmeros alunos que são obrigados a realizar gastos com deslocamentos para outras unidades de ensino distantes de suas moradias.

O acesso à educação é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público promover os meios necessários para a melhoria das condições e do acesso à população. Dessa forma a construção desse Centro de Ensino Médio trará uma considerável melhoria na qualidade de vida daquela Comunidade. Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2008.

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

RECEBIDA
10.06.08 9:30
16965
Município

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4442 / 08
Fls. Nº 01 RITA